

do Instrumento Contratual, e PAULO MARQUES PEREIRA, Matrícula Funcional: 5589762/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 427224

**PORTARIA N.º 325/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 24 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 062/2014-SEGUP, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, oriundo do Processo nº 2014/227163-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2014 - SEGUP - cujo objeto é a locação de espaço para instalação de antena na Torre de Comunicação e os espaços físicos do 4º e 5º andares da referida Torre, para compartilhamento de equipamento de telecomunicação para abrigar o site do Sistema de Comunicação do CIOF, na Torre da Fundação Nazaré de Comunicação, localizada na Av. Gov. José Malcher nº. 915, Nazaré, Belém/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Administração e Finanças (DAF/SEGUP), que solicita a substituição do fiscal, o servidor WOLFREDO DA COSTA FERREIRA, Matrícula Funcional: 5409756-1, nomeado através da Portaria nº 181/2019 - SAGA, de 01 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.821 do dia 11/03/2019;

RESOLVE: Nomear o servidor EDERCYR DE JESUS SANTANA OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 5945759/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 427225

PORTARIA N.º 02/2019 - CIGESP

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões. CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do atual modelo, adequações, construção, reforma e manutenção, verificando quantidade de demanda, necessidades e prioridades de sua implantação e ativação, com intuito proporcionar uma maior integração entre os órgãos envolvidos, aprimorando a gestão e priorizando a qualidade do serviço de segurança prestado ao Município ou região atingida, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de segurança e ordem pública.

CONSIDERANDO recente reunião do CIGESP, em que foram apontadas estruturas deficientes da Polícia Militar e Polícia Civil, em diversas localidades no Estado, ocasionando distinção em uma mesma localidade, acrescido da necessidade da reavaliação sobre localidades que já possuem unidades, com possibilidade de inclusão e estruturação da sala mediação de conflito para os Municípios que necessitam desse serviço, gerando a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho Integrado - GTI para discussão e sugestões a serem apresentadas para deliberação do colegiado;

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a manutenção da paz e da ordem social utilizando os recursos públicos com a máxima eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para levantar as Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Art. 2º - O GTI terá a seguinte representação:

1. Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA):

Titular: CEL R/R ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Secretário Adjunto;

Suplente: HÉLDER COSTA DOS SANTOS;

1. Polícia Militar do Pará (PMPA):

Titular: CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - Chefe do DGA;

Suplente: TEN CEL PM JOMIRES REBELO PIRES;

● Polícia Civil do Pará (PCPA):

Titular: DPC REINALDO MARQUES JUNIOR - Diretor de Administração;

Suplente: DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA;

1. Corpo de Bombeiros Militar (CBM):

Titular: TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - SubComandante Operacional;

Suplente: MAJ BM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo CEL R/R ARTHUR RODRIGUES DE MORAIS, Secretário Adjunto, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP, posterior encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 24 de abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 427531

PORTARIA N.º 016/2019-GAB/SEC, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Senhor UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: o Ofício nº 005/2019-CSA, de 12.04.2019, em que o Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 171/2019-SAGA 11.03.2019, TEN CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, solicita prorrogação do prazo para conclusão.

CONSIDERANDO: ainda o artigo. 208 da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 171/2019-SAGA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 427557

PORTARIA N.º 327/2019 - SAGA

BELÉM-PA, 24 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 091/2017-SEGUP, celebrado com a empresa ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE, oriundo do Processo nº 2017/353625-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017 - SEGUP - cujo objeto é a locação de embarcações com fornecimento de tripulação, óleos lubrificantes, gás de cozinha e material de limpeza;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho do Diretor do Grupamento Fluvial de Segurança Pública do Pará (GFLU/SEGUP), que solicita a substituição do fiscal, o servidor DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, nomeado através Portaria nº 1.628/2017 - SAGA, de 01 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 33.513 do dia 07 de Dezembro de 2017, bem como, a substituição do suplente, o servidor ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, nomeado através da Portaria nº 039/2019 - SAGA, de 23 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.789 do dia 25 de Janeiro de 2019;

RESOLVE: Nomear o servidor TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional: 5811201/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e NATANAEL BASTOS FERREIRA, Matrícula Funcional: 57174107/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 427229

PORTARIA N.º 03/2019 - CIGESP

Altera dispositivos da Portaria nº 01/2019 - CIGESP, de 27.03.2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para estudo, discussão e implementação de Procedimento Operacional e Gerenciamento para atendimento de ocorrências que envolvam poluição sonora, para inclusão de membros. CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Portaria nº 01/2019 - CIGESP, que designou membros para compor o GTI, indicados pelos respectivos órgãos que integram o SIEDS;

CONSIDERANDO, a decisão de plenário na 8ª Reunião CIGESP, ocorrida em 09.04.2019, que deliberou pela inclusão de novos membros para compor o citado Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 01/2019 - CIGESP, de 27 de março de 2019, publicada em Diário Oficial nº 33.836 para inclusão de novos membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O GTI terá a seguinte representação:

(...)

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

(...)

TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA;

VI - Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves":

Eng. CARLOS ALBERTO BRAGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 24 de abril de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 427536

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 277/2019 SAGA, PUBLICADA EM
DOE N.º 33.843, PUBLICADA EM 05.04.19**

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (duas e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES